



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 006/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE MARÇO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. MarioGonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DECRETO N. 049/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária Pública Municipal Efetiva, Vanussa de Oliveira Floriano, Matrícula nº 1000, a responder como Chefe da Junta de Serviço Militar de Rio Negro-MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 050/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS POR ESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada a comissão de monitoramento e avaliação dos Convênios, Termos de Colaboração, Termos de Fomentos e Acordos de Cooperação firmados por esta Prefeitura, pelos seguintes servidores:

- TATIANA ESTEVÃO DE SOUZA, CPF: 312.167.748-97, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- CARLOS FARIAS DE AZEVEDO, CPF: 008.550.381-95, vinculado ao Setor de Licitações;
- CÁTIA SILVA FLORIANO AOKI, CPF: 007.821.461-04, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- CELMA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 718.286.211-53, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças;
- EVANILDE RODRIGUES GONÇALVES GARCIA, CPF: 823.813.801-91, vinculado à Tesouraria;

Parágrafo Único- A Comissão de Monitoramento e Avaliação é órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações de Sociedade Civil.

Art. 2º - Fica nomeado para ser o Gestor de todos os contratos citados no objeto do presente Decreto o servidor ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES, CPF 519.631.161-00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal